



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL**

EDITAL Nº 41/2025 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.021908/2025-12

Laranjeiras Do Sul-PR, 12 de agosto de 2025.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO MATERNO INFANTIL INDÍGENA

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de bolsista para o Projeto de Ensino Ciranda Infantil, que prevê o fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento de oficinas específicas ligadas aos acadêmicos indígenas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas em regime de alternância da UFFS Campus Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Desenvolver atividades de estudo, de pesquisa e de extensão no âmbito do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, visando a qualificação da inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da concessão de bolsas para garantir tempo e espaço do desenvolvimento do plano de atividades previstas no Projeto Ciranda Infantil, garantindo o estabelecido no artigo 9º da Resolução 89/CONSUNI/UFFS/2021.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em cursos de licenciatura da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul, prioritariamente no curso de pedagogia;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 – CONSUNI/CEXT;

IV – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Realizar oficinas referentes ao cuidado, ao lúdico, ao brincar e ao desenvolvimento humano, por meio de atividades lúdicas/didático-pedagógicas, estudo e síntese, junto com acadêmicos e crianças indígenas de até quatro anos de idade (filhos dos acadêmicos) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas em regime de alternância do Campus Laranjeiras do Sul.

II - Desenvolver estudos sobre: ciranda infantil indígena; as políticas nacionais e locais de Educação Infantil e seus impactos; as contribuições à Educação Infantil advindas das ciências sociais e humanas; as relações entre cultura, subjetividade e currículo na educação infantil;

III - Estudar e desenvolver brinquedos e brincadeiras relacionadas ao cotidiano da Educação Infantil Indígena a partir dos seguintes eixos: brincar como eixo curricular e sua prática no cotidiano da educação infantil indígena; a brincadeira na infância a partir de diferentes abordagens; o brincar como forma própria da criança significar e apreender o mundo; a brincadeira e a construção de conhecimento; as culturas infantis na contemporaneidade e o repertório de brinquedos, brincadeiras e práticas lúdicas ao longo da história; a ludicidade como mediadora da ação da criança; os espaços e tempos do brincar em creches e pré-escolas;

IV - Elaborar resumos e artigos para publicação em eventos científicos;

V – Participar das atividades de formação e planejamento;

VI – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

4.1 Será disponibilizada 3 (três) bolsas, no valor de R\$700,00 mensais cada uma, com vigência de agosto a dezembro de 2025.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição de 12 a 18 de agosto de 2025, via e-mail, no seguinte endereço: coord.acad.ls@uffs.edu.br, **com assunto:** Inscrição Processo Seletivo Apoio Materno Infantil. **No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados:** Nome completo, Nº de Matrícula e Nº de telefone (WhatsApp). Deve ser anexado no e-mail o Histórico Escolar da Graduação.

5.2 O edital de homologação provisória das inscrições será publicado a partir do dia 18 de agosto de 2025.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (coord.acad.ls@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por membros da Comissão Local do *Campus* Laranjeiras do Sul, por meio de:

I – Entrevista, com peso de 70% no resultado final;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 30% da nota final;

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, experiência no atendimento de crianças, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada dia 25 de agosto de 2025, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado até as 12h do dia 26 de agosto de 2025.

7.2 Os candidatos terão até às 12h do dia 27 de agosto de 2025 para interpor recurso via e-mail (coord.acad.ls@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada dia 28 de agosto de 2025.

7.4 Os recursos enviados para a Comissão do Campus, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até seis meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

8.2 O envio da documentação, prevista no item 9, do edital, deverá ser enviada no e-mail coord.acad.ls@uffs.edu.br, no dia 29 de agosto 2025, podendo ser prorrogada a critério da administração.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, até 02 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada a critério da administração.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão, caso o bolsista não cumpra suas obrigações. Ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – RG;

III – CPF;

IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	12/08/2025 a 17/08/2025	coord.acad.ls@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	18/08/2025	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/loranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Recurso		coord.acad.ls@uffs.edu.br

	Até 24h após a publicação do resultado	
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	20/08/2025	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/loranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Entrevista	25/08/2025	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	26/08/2025 até as 12h	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/loranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Recursos	até 12h do dia 27/08/2025	coord.acad.ls@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	28/08/2025	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/loranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Envio da documentação	29/08/2025	coord.acad.ls@uffs.edu.br

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas do *Campus* Laranjeiras do Sul pelo endereço: educacao.campo.humanas.ls@uffs.edu.br.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 16:08)
 MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA
 COORDENADOR GERAL - TITULAR
 ACAD - LS (10.42.09)
 Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **97a3142480**